

TERMO DE CONVÊNIO N.º 00743/2025 - E
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ES
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, PAR
REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES
MAIS EVENTOS, INSTITuíDO PELA
REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTA

O presente Convênio tem por objeto a ex
cooperação, de ações destinadas a fomentar e
integrantes do Programa Paraná Mais Eventos,
21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no
Município de NOVA ESPERANÇA, conforme as ações e metas detalhadas no
respectivo Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 525.000,00 (quinquinhos e vinte cinco mil reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referente a contrapartida do CONVENENTE.

O valor que será repassado pelo CONCEDENTE:

R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico

Natureza da despesa n.º 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios,
Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos ,
Pré-empenho n.º 2025NR000916 - expedido em 25/11/2025;

O valor que será repassado pelo CONVENENTE: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 14.002.23.695.0120.2074.

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00.

Fonte: 1000.

Declaração de contrapartida fls. 249 – mov. 146;

Assinado por João Eduardo Pasquini – Prefeito Municipal

Assinado por Jefferson Abade - Diretor Geral da Secretaria De Estado Do Turismo

Assinado por Sandra Maria Negrini Brisola e Paulo José Custódio como testemunhas da Secretaria de Estado do Turismo

166132/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 00717/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE IRATI.

PROTOCOLO: 24.669.969-0

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Irati, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): 44ª Festa do Pêssego.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 199.572,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 199.572,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais), tem a seguinte classificação orçamentária:
Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;
Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios
Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Pré-empenho n.º 2025NR000905 expedido em 24/11/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito(a) Municipal de Irati

166147/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 877182725

Documento emitido em 23/12/2025 14:31:40.

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12030 | 03/12/2025 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

672/2025

I CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,
RETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O

o tem por objeto a execução, em regime de
estinadas a fomentar e apoiar a realização de
na Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei
amentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024,
me as ações e metas detalhadas no respectivo

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 284.473,33 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do Programa Paraná + Eventos, R\$ 34.473,33 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 284.473,33 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho nº 2025NR000821, expedido em 18/11/25

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito(a) Municipal de Tapira

166139/2025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 0709/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

PROTOCOLO: 24.846.856-4

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Catanduvas, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festividade de Final do Ano.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;

Natureza da despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pré-empenho nº 2025NR000860 expedido em 20/1/2025

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito(a) Municipal Catanduvas

166167/2025